



GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Projeto de Lei n. 313/2025, de autoria do Vereador Gilmar Nascimento “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Vereador Gilmar Nascimento “CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA e dá outras providências.”

De acordo com o projeto, tem por objetivo considerar o Instituto Nossa Comunidade Ativa - INCA como utilidade pública, a instituição tem se destacado desde sua criação, compromisso inegociável com a promoção da dignidade humana, o desenvolvimento social e o fortalecimento das comunidades em situação de vulnerabilidade

A declaração de utilidade pública permitirá que a entidade amplie suas parcerias e tenha acesso a incentivos que contribuirão para a continuidade e o aprimoramento de seus projetos.

As comissões que nos antecederam entendem correto o prosseguimento do Projeto de Lei, cujo objeto vislumbra-nos acertado e por isto estamos em alinho.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 09 de setembro de 2025.

ELAN ALENCAR
Vereador / DC

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - Santo Antônio
CEP: 69029-120 / Manaus – AM
Gabinete 35 - Tel.: 3303-2822
www.cmm.am.gov.br

